



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**

**RESOLUÇÃO N° 37/CONSUNI, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

Autoriza a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (Fundação ASTEF) a prestar apoio à Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **1º de novembro de 2019**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra “a” e 25, letra “s”, do Estatuto em vigor e ainda, o disposto no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012/MCTI, nos termos da documentação apresentada, mediante o processo nº 23067.059046/2019-84,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Autorizar** a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (Fundação ASTEF) a prestar apoio à **Universidade Federal do Cariri (UFCA)**, nos projetos institucionais, bem como no desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 1º de novembro de 2019.

**Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**  
Reitor